PORTARIA Nº 1131/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 0016/2023-Chefia de Gabinete/IPMB constante do Processo nº 2023.73.1205259PA, referente à transferência das férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada conta com 30 dias de férias previstas para **11/12/2023 a 09/01/2024**, referentes ao período aquisitivo **01/11/2022-31/10/2023**, conforme Escala de Férias 2023 — Portaria nº 826/2022-GP/IPMB.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o usufruto de férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022, referentes ao aquisitivo **01/11/2022-31/10/2023**, para afastamento no período de **01 a 30 de julho de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB